



Diário Oficial

IMPrensa OFICIAL – PODER EXECUTIVO. ANO VIII Nº 145 – QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020 – PÁG(S). DO DIA: 6

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020	1
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020	2
HOMOLOGÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.....	3
ATO CONVOCATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020	3
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020	3
RELATÓRIO GERAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA CONTINUAÇÃO DA LITACÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. No dia 26 de junho de 2020 às 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Arari, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	PRESIDENTE DA CCLC	065/2020	Nº53220-0	COMISSO-NADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA CCLC	065/2020	Nº 87-1	EFE-TIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA CCLC	065/2020	Nº 2500-1	EFE-TIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação:

Modalidade/nº:	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
Tipo	MENOR PREÇO (GLOBAL)
Objeto	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ARARI-MA (CONVÊNIO Nº 8.385.00/2019 - SICONV Nº 896018 - CODEVASF/MUNICÍPIO DE ARARI-MA), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES - SEMOB.

Estava(m) ainda presente(s) nesta sessão, na qualidade de ouvinte(s):

NOME	C.I. / ÓRGÃO EMISSOR	CPF	QUALIFICAÇÃO
KELVEN DE SOUSA COSTA	044132362012-8 SSP/MA	896.040.322-91	SERVIDOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
RENATA RIBEIRO FERNANDES	041756172011-7 SESP/MA	062.107.703-80	SERVIDORA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do(a) pregoeiro(a) e dos membros da equipe de apoio, deu-se início a sessão, esclarecendo-se aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais.

O(A) pregoeiro(a) solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
------------------	------	-------------------



DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA	19.022.209/0001-84	AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 1021, 01, RENASCENÇA, CEP 65.075-060, SÃO LUÍS, MA
---------------------------------	--------------------	--

Após a análise da documentação de habilitação, o(a) pregoeiro(a) deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 54.286,93	HABILITADA

Dando continuidade, o(a) pregoeiro(s) declarou vencedora(s) a(s) empresa(s):

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 54.286,93	3.01

O(A) pregoeiro(a) indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) respondeu(ram) negativamente, ficando assim comprovada a(s) desistência(s) expressa(s) de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão.

Em conformidade com o item 10.23 do edital, a(s) empresa(s) vencedora(s) obriga(m)-se a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sessão pública de abertura das propostas, nova planilha de preços com os devidos preços unitários e totais referente ao(s) item(ns) vencido(s), a ser denominada, preferencialmente, de "proposta de preços – adequação", acompanhada do "resumo da proposta de preços", conforme resultado a seguir:

NOME EMPRESARIAL: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA					
CNPJ: 19.022.209/0001-84					
Endereço: AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 1021, 01, RENASCENÇA, CEP 65.075-060, SÃO LUÍS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Elaboração de projeto executivo	PROJETO	1	R\$ 54.286,93	R\$ 54.286,93
VALOR TOTAL				R\$ 54.286,93	
VALOR GLOBAL				R\$ 54.286,93	

Diante da ausência da interposição de recurso, o(a) pregoeiro(a) continuará os trâmites legais do procedimento licitatório para a adjudicação do objeto licitado à(s) empresa(s) vencedora(s), após apresentação da nova planilha de preços supramencionados.

O critério para a classificação das propostas foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado.

Por fim, considerando que é direito fundamental do cidadão o acesso à informação pública, previsto no inciso XXXIII da constituição Federal e atendendo ao princípio da publicidade, o qual determina que qualquer interessado deve ter acesso às licitações públicas e seu controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todas as fases da licitação, encaminha-se esta ata à secretaria de Comunicação desta Prefeitura Municipal, para fins de divulgação desta, no quadro/ mural de avisos localizado no átrio do palácio deste poder executivo e sítio oficial deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br). Nada mais havendo a registrar em ata, o(a) pregoeiro(a) encerrou a sessão. Lavrada a presente ata que, datada, lida e achada, é assinada pelo(a) pregoeiro(a), membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, 26 de junho de 2020.

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCLC

JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO
MEMBRO DA CCLC

RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO
MEMBRO DA CCLC

DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA
MARCO ANTONIO SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

KELVEN DE SOUSA COSTA
OUVINTE

RENATA RIBEIRO FERNANDES
OUVINTE

**AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020**

A Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados através deste instrumento, o resultado do julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) na licitação da modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, objetivando Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia visando a elaboração de projeto executivo para pavimentação asfáltica no Município de Arari-MA (Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - CODEVASF/Município de Arari-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB.

Considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (global), obtivemos assim a seguinte classificação da(s) empresa(s) participantes do presente processo licitatório:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Elaboração de projeto executivo	PROJETO	1	R\$ 55.922,33	R\$ 55.922,33
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA			R\$ 54.286,93	CLASSIFICADA

Arari-MA, 26 de junho de 2020.

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCLC



HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. Raimundo de Jesus Silva Sousa, portador da cédula de identidade nº 91001698-4 SSP/MA e do CPF nº 288.595.103-68, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 4º do Decreto Municipal nº 033/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020 objetivando Contratação de pessoa jurídica para execução dos

serviços de engenharia visando a elaboração de projeto executivo para pavimentação asfáltica no Município de Arari-MA (Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - CODEVASF/Município de Arari-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA					
CNPJ: 19.022.209/0001-84					
Endereço: AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 1021, 01, RENASCENÇA, CEP 65.075-060, SÃO LUÍS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Elaboração de projeto executivo	PROJETO	1	R\$ 54.286,93	R\$ 54.286,93
VALOR TOTAL				R\$ 54.286,93	
VALOR GLOBAL				R\$ 54.286,93	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.arari.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Gabinete da Prefeitura Municipal de Arari-MA, 2 de julho de 2020.

ANDRÉ SALVIANO NEVES
CHEFE DE GABINETE

ATO CONVOCATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Processo administrativo nº 0612/2020.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia visando a elaboração de projeto executivo para pavimentação asfáltica no Município de Arari-MA (Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - CODEVASF/Município de Arari-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB.

Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2020.

Tipo: Menor Preço (global).

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, amparado pela Lei nº 8.666/93, convocamos o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para comparecer(em) na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, para assinatura do contrato.

NOME EMPRESARIAL: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA					
CNPJ: 19.022.209/0001-84					
Endereço: AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 1021, 01, RENASCENÇA, CEP 65.075-060, SÃO LUÍS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Elaboração de projeto executivo	PROJETO	1	R\$ 54.286,93	R\$ 54.286,93
VALOR TOTAL				R\$ 54.286,93	
VALOR GLOBAL				R\$ 54.286,93	

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Arari-MA, 6 de julho de 2020

SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ
PRESIDENTE DA CCLC

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/TP/003/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARI-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari (Contratante) e a **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA** (Contratada).

ESPÉCIE: Contrato de serviços.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia visando a elaboração de projeto executivo para pavimentação asfáltica no Município de Arari-MA (Convênio nº 8.385.00/2019 - SICONV nº 896018 - CODEVASF/Município de Arari-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes – SEMOB.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a licitação na modalidade Convite nº 003/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.286,93 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 09 de julho de 2020; Vigência: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: CODEVASF e o Município de Arari-MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Prefeitura Municipal; 17 – Sec. de Obras, Serv. Urbanos e Transportes; 15.451.0027.1070 – Pavimentação de Ruas e Avenidas, 4.4.90.51.91 – Obras e Instalações.

SIGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Nonato Moraes Filho - Secretário Municipal de Obras, Serviços Municipais e Transportes pela Contratante e o Sr. Sr(a) Jeane de Fatima Castro Silva, Diretora-Geral, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Arari, Estado do Maranhão, em 11 de julho de 2020.

RELATÓRIO GERAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

1.1. Processo administrativo nº 0612/2020.



- 1.2. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de engenharia visando a elaboração de projeto executivo para pavimentação asfáltica no Município de Arari-MA (Convênio nº 8.385.00/2019 - SI-CONV nº 896018 - CODEVASF/Município de Arari-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - SEMOB.
- 1.3. Modalidade/nº: Tomada de Preços nº 003/2020.
- 1.4. Tipo: Menor Preço (global).
- 1.5. Data/horário da realização do certame: 26 de Junho de 2020 às 08:00h (oito horas).
- 1.6. Valor total estimado da licitação: R\$ 55.922,33 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos).

2. DA PUBLICAÇÃO:

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
 - Quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura (mural);
 - Prefeitura Municipal (www.arari.ma.gov.br);
 - Diário Oficial do Município;
 - Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA;
 - Diário Oficial da União;
 - Jornal O Estado do Maranhão;
- 2.2. Todos os documentos comprobatórios das publicações supramencionadas estão acostadas aos autos deste processo administrativo.

3. DA LICITAÇÃO PÚBLICA:

- 3.1. Responsáveis pela condução dos trabalhos:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ	PRESIDENTE DA CCLC	014/2020	Nº53220-0	COMISSO-NADO(A)
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO ERICEIRA SOBRINHO	MEMBRO DA CCLC	014/2020	Nº 87-1	EFE-TIVO(A)
RAIMUNDO CÉSAR GARROS RIBEIRO	MEMBRO DA CCLC	014/2020	Nº 2500-1	EFE-TIVO(A)

3.2. Adquiriu(ram) o edital desta licitação a(s) empresa(s) devidamente identificadas(s) no(s) termo(s) de recebimento da cópia integral do edital e anexo, conforme documento(s) comprobatório(s) constante(s) nos autos deste processo.

3.3. Licitante(s) participante(s) do certame:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA	19.022.209/0001-84	AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 1021, 01, RENASCENÇA, CEP 65.075-060, SÃO LUÍS, MA

3.4. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Central de Licitações e Contratos - CCLC deliberou:

NOME EMPRESARIAL	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	ENQUADRAMENTO
DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA	MARCO ANTONIO SANTOS SILVA C.I. Nº 000088845898-3 SSP/MA CPF Nº 613.825.313-20	CREDENCIADO	(EPP)
DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA (CREDENCIADO),			

3.5. A Comissão Central de Licitações e Contratos apreciou e julgou a documentação relativa à habilitação da(s) licitante(s) participante(s) do certame de acordo com as exigências editalícias e deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 54.286,93	HABILITADA

3.6. Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, cabe recurso administrativo contra habilitação/inabilitação de licitante(s) participante(s), devidamente previsto no artigo 109, I, "a", da lei acima mencionada, o que impossibilitaria a abertura do(s) envelope(s) proposta de preços da(s) empresa(s) habilitada(s) no certame. No entanto, não houve interposição de recurso.

3.7. A Comissão Central de Licitações e Contratos procedeu a abertura do(s) envelope(s) "proposta de preços" da(s) licitantes(s) habilitada(s), conforme preceitua o artigo 43, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.8. Da análise e exame da(s) proposta(s) de preços apresentada(s), à vista das exigências constantes no edital conforme lavrado em ata circunstanciada da(s) sessão(ões) pública(s), a Comissão Central de Licitações e Contratos deliberou o seguinte resultado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	Elaboração de projeto executivo	PROJETO	1	R\$ 55.922,33	R\$ 55.922,33
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME EMPRESARIAL			PREÇO UNITÁRIO	JULGAMENTO DA PROPOSTA
1ª	DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA			R\$ 54.286,93	CLASSIFICADA

3.9. Contra os atos praticados por esta administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, cabe recurso administrativo contra julgamento da(s) proposta(s) de preços de licitante(s) habilitada(s), devidamente previsto no artigo 109, I, "b", da lei acima mencionada, o que impossibilitaria a adjudicação do objeto e demais atos administrativos. No entanto, não houve interposição de recurso.

**4. DA ADJUDICAÇÃO:**

4.1 Após constatação do atendimento integral das normas e condições estabelecidas no edital da licitação, ao qual a administração pública se acha estritamente vinculada, conforme preceitua o artigo 41 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores bem como cumprimento aos demais dispositivos legais vigentes, a Comissão Central de Licitações e Contratos adjudicou o objeto desta licitação, à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA					
CNPJ: 19.022.209/0001-84					
Endereço: AV. COLARES MOREIRA, ED. OFFICE TOWER, SALA 1021, 01, RENASCENÇA, CEP 65.075-060, SÃO LUÍS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Elaboração de projeto executivo	PROJETO	1	R\$ 54.286,93	R\$ 54.286,93
VALOR TOTAL				R\$ 54.286,93	
VALOR GLOBAL				R\$ 54.286,93	

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1. Diante do exposto, em observância ao disposto no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, certificamos para devidos fins de direito, que esta licitação atendeu todas as disposições legais, estando apta a homologação, mediante parecer jurídico conclusivo dos autos do processo, conforme preceitua artigo 38, VI da lei acima mencionada.

5.2. Ressalta-se que, após a adjudicação do objeto à(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação – ressalvado o direito de vossa senhoria revogar ou anular a mesma, conforme enfatizado no referido instrumento, finda-se a competência desta douta Comissão Central de Licitações e Contratos sobre os demais atos administrativos exarados por esta administração pública municipal, conforme preceitua o acórdão 1.673/2015-Plenário/TCU.

Arari-MA, 29 de junho de 2020.

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR

Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município

Transparência Municipal - Licitações e Contratos - Legislação Municipal

Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.142.846/0001-14
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Departamento de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Djalma de Melo Machado Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA
Diretor do Departamento de Comunicação
José Cleilson Fernandes - Jornalista DRT nº 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo Procurador Jurídico

diario.arari.ma.gov.br

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957

Código verificador de autenticidade



DOM14523072020



Certificado digitalmente e com carimbo de tempo

